

DECRETO Nº 3.723, DE 13 DE MAIO DE 2013.

"REGULAMENTA E DETERMINA O ITINERÁRIO DOS VEÍCULOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ".

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica determinado a partir de 13 de maio de 2013, que os veículos das empresas de transporte coletivo deverão trafegar pelas seguintes Ruas e Avenidas:

I - Para quem entrar na cidade pela Via de Acesso sentido Rodovia SP 294 ao Centro, deverá seguir a Avenida São Paulo, após o viaduto da linha férrea, virar à direita na Rua São Luís, seguir pela Rua São Luís até a Rua Rio Grande do Norte, virar à esquerda, seguir a Rua Rio Grande do Norte até alcançar o Terminal Rodoviário de Passageiros.

II - Para quem retornar para a Via de Acesso e Rodovia SP 294, deverá sair do Terminal Rodoviário pela Rua Rio Grande do Norte, seguir até a Rua São Luís, virar à direita, seguir pela mesma até atingir a Avenida São Paulo, virar à esquerda e seguir pela Avenida São Paulo e Via de Acesso até alcançar a Rodovia SP 294.

III- Para quem entrar na cidade pela Via de Acesso sentido Rodovia SP 425 ao Centro, deverá seguir a Avenida Pernambuco até a Rua Rio Grande do Norte, virar à esquerda, seguir a Rua Rio Grande do Norte até alcançar o Terminal Rodoviário de Passageiros.

IV- Para quem retornar para a Via de Acesso e Rodovia SP 425, deverá sair do Terminal Rodoviário pela Rua Rio Grande do Norte, seguir pela mesma até atingir a Avenida Pernambuco, virar à direita, seguir pela Avenida Pernambuco e Via de Acesso até alcançar a Rodovia SP 425.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 3.621, de 12/04/2011, e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 13 de maio de 2013.

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal de Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA

Secretária designada